



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**P A R E C E R**

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 011/2021  
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto –  
Contratação de Empresa especializada para Serviços de  
Pintura Predial.

Trata – se de procedimento licitatório para  
contratação de empresa para contratação de empresa especializada  
em serviços de pintura, no valor total de R\$ 100.1134,00 (Cem mil  
cento e trinta e quatro reais).

Tendo em vista o valor estimado pelo Chefe  
de Divisão de Compras e Licitações às fls. 005/008, a modalidade  
adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou  
seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do  
artigo 38 da Lei de Licitações temos que as minutas do edital, termo  
de referência, minuta de contrato e demais documentos de fls. 16/58  
estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova  
referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo  
licitatório fora devidamente autorizado à f. 13, e existe dotação  
orçamentária conforme se depreende f. 14.

Assim, numa análise perfunctória ao que  
parece o processo licitatório está regular. No entanto findo o  
processo licitatório, antes, porém da homologação, volva – me para  
uma análise minuciosa.

Sinop, 10 de agosto de 2021.

**BRUNO JIVAGO BUDNY**

*Assistente Jurídico*

OAB/MT - Nº. 11.626